



**Reitoria**



Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia – UESB  
Recredenciada pelo Decreto Estadual  
Nº 16.825, de 04.07.2016

## **PORTARIA Nº 807, de 13 de dezembro de 2023**

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO SUDOESTE DA BAHIA – UESB, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Estadual nº 13.466, de 22 de dezembro de 2015, e as normas estatutárias e regimentais, considerando as informações constantes no Processo SEI n.º 072.4298.2019.0010396-40,

### **RESOLVE**

**Art. 1º RETIFICAR a Portaria nº 1925, de 14 de dezembro de 2007**, retificada pela **Portaria nº 1973, de 20 de dezembro de 2007**, que averba tempo de serviços prestados pela servidora **ADRIANA MARIA DE ABREU BARBOSA**, matrícula nº 72.435325, no tocante ao período dos serviços prestados à PREFEITURA MUNICIPAL DO RIO DE JANEIRO, em razão de inconsistências nas informações prestadas anteriormente, conforme abaixo:

- Onde se lê: “[...] correspondente aos períodos de 15/03/1988 a 18/01/1999 (para todos os efeitos) e de 19/01/1999 a 19/12/2005 (para efeitos de aposentadoria e disponibilidade), totalizando 4.995 (quatro mil, novecentos e noventa e cinco) dias, equivalentes a 13 (treze) anos, 08 (oito) meses e 06 (seis) dias[...]”.

- **Leia-se: “[...] correspondente aos períodos de 15/03/1988 a 01/06/1993, de 04/08/1994 a 20/11/1994, de 01/12/1994 a 19/03/1995, de 24/03/1995 a 26/03/1995, de 01/04/1995 a 15/04/1995, de 27/02/1996 a 01/09/1996, dia 03/09/1996, de 05/09/1996 a 08/09/1996, de 11/09/1996 a 15/09/1996, de 17/09/1996 a 09/03/1997, de 02/06/1999 a 30/09/2001, de 11/12/2001 a 19/12/2005, totalizando 4.835 (quatro mil, oitocentos e trinta e cinco) dias, equivalentes a 13 (treze) anos, 02 (dois) meses e 29 (vinte e nove) dias [...]”.**



**Reitoria**



**Governo do  
Estado da Bahia**

**Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia – UESB**

Recredenciada pelo Decreto Estadual

Nº 16.825, de 04.07.2016

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, permanecendo inalteradas as demais disposições das Portarias nºs. 1925 e 1973/2007.

**LUIZ OTÁVIO DE MAGALHÃES  
REITOR**

---

**Campus de Itapetinga**  
Praça da Primavera, 40  
Bairro Primavera  
CEP 45.700-000  
PABX.: (77) 3261 - 8600

**Campus de Jequié**  
Rua José Moreira Sobrinho, s/n  
Bairro Jequiezinho  
CEP 45.200 - 000  
PABX.: (73) 3528 - 9600

**Campus de Vitória da Conquista**  
Estrada do Bem Querer, km 4  
Bairro Universitário  
CEP: 45031 - 300  
PABX.: (77) 3424 - 8600